



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**IND 3857/2015**

**L I D O**  
Em. 26/05/15  
§  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de Creches comunitárias no Setor Sol Nascente/Pôr do Sol, da região administrativa de Ceilândia-DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, a construção de Creches comunitárias no Setor Sol Nascente/Pôr do Sol, da região administrativa de Ceilândia-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind Nº 3857/2015  
Folha Nº 01 de 02

A presente indicação objetiva expressar o anseio da comunidade local, que, através da audiência pública, realizada no dia 18/05 expressou várias demandas a esse gabinete parlamentar, acreditando na viabilização por parte das autoridades competentes, dos seus pleitos. Por esse motivo, torna-se imprescindível investimentos em locais adequados para que as crianças fiquem, pois, a população daquela área da Região Administrativa Ceilândia, tem aumentado nas últimas décadas.

É preciso considerar que hoje a população daquele local já está próxima a 100.000 moradores, deixando assim claro a necessidade de alcança-los com Creche Comunitária, até porque a assistência as mulheres que trabalham e não tem com quem contar para cuidar do seu bem mais precioso, o filho. As mães residentes no Condomínio Pôr do Sol, necessitam com urgência da construção dessa ferramenta para que as mesmas deixem seus filhos, tendo em vista que o seu labor que auxilia ou até mesmo mantem o sustento de suas famílias.

AS 29 26 mai 2015 11:33  
Eduy 1295



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**




Torna-se viável um estudo técnico para analisar, de acordo com a população daquele local, quantas unidades se fizerem necessárias, para um atendimento com qualidade aquelas pessoas.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor sociocultural, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 3857/2015  
Folha Nº 02 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 28/05/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo  
Ind N° 3857/2015  
Folha N° 03